

Modelo de Carta de Representação de Acionista
(Pessoa Singular e/ou Pessoa Coletiva)

Exmo.^(ª) Sr.^(ª) Presidente da Mesa
da Assembleia Geral de Acionistas da Ibersol SGPS, S.A.
Email: ag2021@ibersol.com

Nome: _____

Morada/Sede: _____

Código Postal: _____

NIF: _____

EMAIL [dado obrigatório]: _____

Ex.^ª Senhora
Presidente da Mesa

O(a) Signatário(a) supra identificado, na qualidade de Acionista desta Sociedade, vem comunicar a V. Exa. que se fará representar na Assembleia Geral do dia 18 de Junho de 2021, pelas 16 horas, a ser realizada na sede da Sociedade - pelo Senhor(a) (1) _____, com domicílio em _____, com o email: _____ - a quem o(a) aqui Signatário(a) confere os necessários poderes de representação para aí discutir e votar, no sentido que entender, todos os assuntos que forem objeto de deliberação nessa Assembleia.

Data: _____

Com os melhores cumprimentos,

(assinatura do acionista ou, no caso de pessoa coletiva,
do seu legal representante] (2)

(1) Nome completo do representante nomeado;

(2) Assinatura conforme documento de identificação. O legal representante de pessoa coletiva deverá apresentar o documento comprovativo da legitimidade da representação.

NOTAS

Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral mediante documento de representação escrito, dirigido e entregue à Presidente da Mesa da Assembleia Geral até ao início dos trabalhos, indicando o nome, o domicílio do representante e a data da reunião da Assembleia Geral, devendo para o efeito utilizar o endereço de correio eletrónico ag2021@ibersol.com

Um acionista pode nomear diferentes representantes relativamente às ações detidas em diferentes contas de valores mobiliários, sem prejuízo, todavia do princípio da unidade de voto, nos termos do art.º 385.º do Código das Sociedades Comerciais.

O presente modelo de carta de representação não constitui uma solicitação de representação, destinando-se somente a, nos termos da lei, informar os acionistas sobre a realização da assembleia geral e sobre o seu direito de nela se fazerem representar.

Caso subsista qualquer dúvida, poderá contactar-nos para o número (+351) 226089713 ou para o correio eletrónico acima indicado.

Proteção de Dados Pessoais

Os dados pessoais que os acionistas, as entidades financeiras custodiantes e seus representantes, disponibilizam à Sociedade no exercício dos direitos de participação, representação e exercício de direito de voto do acionista na assembleia geral, endereçado diretamente ou através de intermediários habilitados ou depositários, serão objeto de tratamento pela Sociedade com a finalidade de gerir a sua relação com os acionistas no âmbito desta assembleia geral e para cumprimento das suas obrigações legais, sendo conservados pelos prazos legalmente estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais e no Código dos Valores Mobiliários ou pela duração de qualquer disputa relativa à tramitação procedimental da Assembleia Geral, incluindo o respetivo processo e resultado deliberativo.

Mais se informa os Senhores Acionistas que poderão exercer os direitos de, nos termos legais aplicáveis e de acordo com o Regulamento da UE 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Abril de 2016, e Lei 58/2019 de 8 de Agosto, podendo solicitar à Sociedade o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, assim como a sua retificação, a limitação do tratamento ou o direito de se opor ao tratamento, através do endereço de correio eletrónico grupo@ibersol.com ou através de carta enviada para a morada indicada abaixo. Por favor indique no seu pedido o seu nome completo e o direito que está a exercer.

A IBERSOL irá solicitar-lhe as informações necessárias à verificação da sua identidade. Além disso, poderá formular reclamações junto da autoridade competente Comissão Nacional de Proteção de Dados -<https://www.cnpd.pt/> . Os seus dados serão reservados e não serão partilhados com outras entidades.

O responsável pelo tratamento de dados é a IBERSOL, SGPS SA., com sede no Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, n.ºs 105 a 159, 9.º andar, 4150-146 Porto.

